CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 936
DATA 06 AGO 2019
ÀS 11 : 33 horas
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO Nº 295 /2019

Indico a mediação Municipal junto a E.M.T.U. para implantar uma linha de ônibus metropolitano no Bairro Jardim Colina II, saindo da Rua Seis para a Cidade de Campinas.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja implantado uma linha de ônibus metropolitano saindo do Jardim Colina I I, até a Cidade de Campinas.

O vereador recebeu esta solicitação dos moradores do Bairro Jardim colina I I, devido hoje não ter uma linha de ônibus saído do bairro para Campinas. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada.

Os moradores solicitam a implantação desta linha de ônibus, pois segundo os moradores não há transporte metropolitano no local, causando grande transtornos aos moradores que tem que ir até a Rua 21 do Bairro Jardim Alvorada para poderem utilizar o Transporte metropolitano até Campinas.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele faça mediação junto a E.M.T.U- Empresa Metropolitana de Transporte Urbanos de São Paulo S.A, para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de Julho de 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB